



Universidade do Estado do Rio de Janeiro
Sub-Reitoria de Extensão e Cultura
Departamento de Extensão

Critérios utilizados para a distribuição de bolsas de extensão no recurso

Os critérios para a distribuição de bolsas nos recursos se basearam nos dois conceitos avaliados:

- a) Relatório de atividades de 2022;
- b) Plano de Trabalho para 2023;

Quantitativo de bolsas

O número de bolsas disponibilizadas para os projetos que submeteram o recurso foram 19. Esse número leva em consideração bolsas remanescentes da primeira fase de cadastramento, somadas a bolsas de Extensão recolhidas dos projetos de Extensão anteriormente contemplados com bolsa, mas que não fizeram uso em dois meses.

No caso de projetos recadastrados:

Devido ao alto número de projetos com conceitos excelentes pós avaliação dos recursos, foi necessário estabelecer os seguintes critérios:

1. Somente projetos que receberam conceito Excelente no relatório de atividades 2022 e no plano de trabalho de 2023 após avaliação do recurso receberam bolsa;
2. Somente foi possível conceder 1 (uma) bolsa por projeto contemplado, e por coordenador;
3. Caso um coordenador tenha submetido 2 projetos ao recurso, somente um projeto foi contemplado com bolsa, de acordo com os critérios deste documento;
4. Projetos que já tinham bolsa alocada antes do recurso, não receberam bolsas adicionais;
5. Coordenador que já tinha bolsa em outro projeto de Extensão não recebeu bolsa no recurso;
6. Para dar continuidade aos trabalhos dos projetos recadastrados, foi concedida bolsa no recurso somente para projetos que já possuíam bolsa no projeto no ano de 2022;



Universidade do Estado do Rio de Janeiro
Sub-Reitoria de Extensão e Cultura
Departamento de Extensão

7. Após o estabelecimento dos critérios acima, foi dada prioridade para a distribuição das bolsas para projetos que obtiveram uma maior diferença positiva nas avaliações. Foi utilizado a seguinte escala de prioridade:

Prioridade	Conceitos atribuídos na avaliação inicial	Conceitos atribuídos na avaliação pós recurso
1°	I + I	E + E
2°	B + I	E + E
3°	MB + I	E + E
4°	E + I	E + E
5°	B + B	E + E
6°	MB + B	E + E
7°	E + B	E + E
8°	MB + MB	E + E
9°	E + B	E + E

8. Por fim, foi dada prioridade aos projetos mais antigos (de acordo com inscrição no Depext – SIEXT).

No caso de Propostas de projetos de Extensão (projetos novos):

Não foram alocadas bolsas para projetos novos no recurso.

Critérios adicionais:

Ressaltamos que há projetos que atenderam a alguns requisitos acima para a concessão de bolsas, mas não as receberam porque o coordenador já tinha bolsa em outro projeto de Extensão.

Aqueles que não solicitaram bolsas, não as receberam.